

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2023.

DISPÔE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 24, I, "e" e II, "f", do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a edição da Medida Provisória nº 1.172/2023, de 1º de maio de 2023, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. O valor do Salário mínimo pago aos servidores da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, a partir de 1º de maio de 2023, passa a ser no valor de R\$ 1.320,00 (Mil, trezentos e vinte reais).

Parágrafo Único. Em decorrência do disposto no Art. 1º deste Ato, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e o valor horário, a R\$ 6,00 (seis reais).

Art. 2º. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2023.

Riacho da Cruz/RN, em 24 de maio de 2023.

GILSON AMORIM JÚNIOR
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 40385502

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/05/2023.
EDIÇÃO 1657. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>